



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000249/2019 - 8607-00 2019

**Parecer Adriano Miranda de Sousa - Comissão Especial de Veto**



Trata-se de apreciação de veto do Executivo, ao Projeto de Lei 249/2019 da nobre vereadora Ana Rossignoli, que " Institui a proibição de venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade no município de Juiz de Fora, especialmente nas farmácias e drogarias e dá outras providências".

Como a matéria está em âmbito de análise dessa comissão, e por considerar a necessidade de ouvir o proponente a respeito da questão, libero para seguir a tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2020.

Adriano Miranda de Sousa  
Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB